



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Sr. Yoshihisa Iwahashi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 18 de Fevereiro ao S.r. Yoshihisa Iwahashi

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**Rogério Moreira dos Santos**  
**“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB**



## JUSTIFICATIVA

A presente Medalha 18 de Fevereiro é uma homenagem que se justifica em face de todo o trabalho desempenhado como médico (Ginecologista, Obstetra, Cirurgiã e Clínica Geral) ajudando seus pacientes a se curarem não só das doenças manifestadas no corpo, más também das doenças que tem origem na alma, doenças que os remédios tratam, más não curam.

Assim sendo, deixo registrado meus cumprimentos ao Ilustríssimo **Dr. Yoshihisa Iwahashi**, pelos excelentes serviços prestados a nossa população, manifestando a todos, o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**Rogério Moreira dos Santos**  
**“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V0B01WG2SV9X7A07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V0B0-1WG2-SV9X-7A07**

